



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 51, DE 14 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

-**RENATA CANTALUPPI PAULA**, 10 (dez) dias de férias em pecúnia, referente ao período 2023/2024.

-**LUCIANA EVANGELISTA DA SILVA**, 35 (trinta e cinco) dias de férias, sendo 5 (cinco) referente ao período 2022/2023 e 30 (trinta) dias referente ao período 2023/2024, sendo 10 (dez) em pecúnia, a partir de 18/03/2024, devendo retornar as atividades em 12/04/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 14 de março de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal